



P. 112 J- 36 C-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO**

Setor de Compras
Rua São José, 977 – Centro | Telefone: 31 3715 1387 / 3715 1484
www.cordisburgo.mg.gov.br | compras@cordisburgo.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD				
ÓRGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
SEETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
<u>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u>				
Contratação de apresentação artística de "DJ Alexandre Toledo" durante as festividades do Réveillon 2025 a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, na Avenida Padre João.				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
() Baixa (x) Média () Alta				
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$
01	UN	01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DJ ALEXANDRE TOLEDO	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2024				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
(X)	Não Continuada		()	Continuada
(X) () ()	Parcela Única Semanal Quinzenal		() ()	Mensal Outro: Especificar: _____ _____
REGIME DE EXECUÇÃO				
(X) () () ()	Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Empreitada integral Fornecimento e prestação de serviço associado		() () ()	Contratação por tarefa Contratação integrada Contratação semi-integrada
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO				
(x) Não. () Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....				
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA				
(X) Não. () Sim. Especificar:				



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(x) Sim. Especificar:

A contratada responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.

A contratada deverá realizar apresentações artística com duração de uma hora, com início previsto às 01h e término às 02h.

A contratada é responsável pela arrecadação referente aos direitos autorais das obras apresentadas, devendo pagamento de encargos aos órgãos competentes, como o ECAD.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar:

- a) Disponibilização de palco, som, iluminação e painel de led;
- b) Disponibilização de camarim para acomodação dos artistas, incluindo alimentação;
- c) Disponibilização de técnico de som e iluminação para operação dos equipamentos;
- d) Disponibilização de hospedagem e alimentação para a equipe;
- e) Disponibilização de traslado local.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1 - Os serviços serão prestados a partir da assinatura do instrumento Contratual e será acompanhado pelo chefe imediato da Secretaria requisitante, sendo responsável pela fiscalização do contrato, principalmente no que tange sobre a efetiva qualidade dos serviços prestados, para efeito de posterior verificação de responsabilidades.

2- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

3- A apresentação artística deve prestar os serviços na Rua Coronel Geraldino Rocha, na data especificada, de acordo com os horários e duração previstos no instrumento contratual.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNTUR/MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VINCULADAS AO TURISMO - 1.500

CLASSIFICAÇÃO: 02.05.050 - 13.392.0247.2067- 3.3.90.36.00 - Ficha: 136

Eleusa Ferreira Barbosa
Assessora de Contabilidade
CRC/MG 092219/0-6-MASP 017792



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa direta no mercado, sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, conforme notas fiscais emitidas para outras três prefeituras municipais, estimando-se o montante em **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "DJ ALEXANDRE TOLEDO" DURANTE AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2025 A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA AVENIDA PADRE JOÃO.

2- DA JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a necessidade de garantir atividades de cultura e lazer ao município, bem como a festividade do Réveillon é um evento já tradicional no calendário local, sendo realizado anualmente na Avenida Padre João.

3- DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Do contratado:

O contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, trabalhista e ao recolhimento de direitos autorais, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.

3.2-Da contratante:

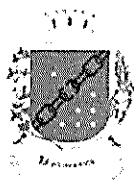
- a) Prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.
- b) Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Turismo, Ecologia, Meio Ambiente e Agricultura.
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste instrumento.
- e) Instaurar procedimento administrativo para apurar responsabilidades da contratada e aplicar as sanções cabíveis conforme a legislação em vigor.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____


PABLO JUNIO PIRES FARIA

Secretário Municipal de Turismo, Ecologia, Meio Ambiente e Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16 - CENTRO / SETE LAGOAS - MG / CEP: 35700029

Número da Nota

20004

Folha 1/1

Série:

Código de Verificação

9d9aa04a



Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica - NFASe

Data / Hora Emissão: 07/02/2024 - 12:42:51 Período de Competência: 02/2024
Município Prestação: SETE LAGOAS Reg. Especial Tributação: Não Definido
Natureza da Operação: Dentro do Município Data do Serviço: 07/02/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ALEXANDRE JUNIO TOLEDO
Inscrição Municipal
CPF/CNPJ
012.431.506-29
Fone/Fax
9965-62342
CEP
35701013
Simples Nacional
Não
Incentivador Cultural
Não
Exibibilidade
Não Definido

Endereço

ESALTINO MARQUES ANDRADE , 258 , SANTA MARCELINA - SETE LAGOAS / MG

Razão Social
Município de Inhaúma, Estado de Minas Gerais

Inscrição Municipal
Fone/Fax
(31) 3716-4201

Endereço

Praça Expedicionário Cláudio Madaleno, 25, , Centro - 35763000 - INHAUMA / MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
18.116.152/0001-10
Inscrição Estadual
Email
compras@inhauma.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qnt.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	12.07	1	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	2,00 %	92,00	4.600,00

Descrição: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ ALEXANDRE TOLEDO /// PROCESSO 000006/2024 /// LICITAÇÃO 003/2024 /// DADOS BANCARIOS : ALEXANDRE JUNIO TOLEDO // BANCO DO BRASIL // AGENCIA 0395-6 // CONTA CORRENTE 98.658-5

DADOS COMPLEMENTARES

Item de Serviço : 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

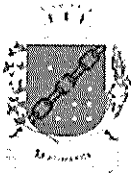
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 4.600,00

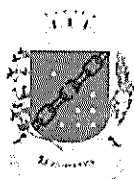
PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo
0,00	0,00	4.600,00
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)
92,00	0,00	4.600,00
		Valor Liquido (R\$)
		4.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NFS-e foi emitida com respaldo nos Dec.3215/06 e 4550/12 - Consulte autenticidade desta NFS-e no site <http://nfse.setelagoas.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS <u>PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16 - CENTRO / SETE LAGOAS - MG / CEP: 35700029</u>		Número da Nota 20005 Folha 1/1 Série: Código de Verificação 1bf8f9ca 					
Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica - NFAs-e									
Data / Hora Emissão:		08/02/2024 - 18:27:14		Período de Competência: 02/2024					
Município Prestação:		SETE LAGOAS		Reg. Especial Tributação: Não Definido					
Natureza da Operação:		Dentro do Município		Data do Serviço: 08/02/2024					
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social		CPF/CNPJ		Simples Nacional					
ALEXANDRE JUNIO TOLEDO		012.431.506-29		Não					
Inscrição Municipal		Fone/Fax		Incentivador Cultural					
		9965-62342		Não					
Endereço		CEP		Exibibilidade					
ESALTINO MARQUES ANDRADE, 258, SANTA MARCELINA - SETE LAGOAS / MG		35701013		Não Definido					
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social		CPF/CNPJ		Inscrição Estadual					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO		18.116.137/0001-71							
Inscrição Municipal		Email							
Fone/Fax		comprasn977@gmail.com							
(31) 3715-1387									
Endereço									
RUA SAO JOSE, 977, , CENTRO - 35780000 - CORDISBURGO / MG									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Item	Código	Qty.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	12.07	1	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	2,00 %	76,00	3.800,00
Descrição: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ ALEXANDRE TOLEDO /// PROCESSO 000020/2024 /// CONTRATO 000014/2024 /// DADOS BANCARIOS: ALEXANDRE JUNIO TOLEDO // BANCO DO BRASIL // AGENCIA 0395-6 // CONTA CORRENTE 98.658-5									
DADOS COMPLEMENTARES									
Item de Serviço : 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 3.800,00									
PIS (R\$)		COFINS(R\$)		INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo					
0,00		0,00		3.800,00					
ISS Prestador (R\$)		ISS Tomador (R\$)		Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)		Valor Liquido (R\$)	
76,00		0,00		0,00		3.800,00		3.800,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES									
NFS-e foi emitida com respaldo nos Dec.3215/06 e 4550/12 - Consulte autenticidade desta NFS-e no site http://nfse.setelagoas.mg.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, 16 - CENTRO / SETE LAGOAS - MG / CEP: 35700029

Número da Nota

20008

Folha 1/1

Série:

Código de Verificação

1711ea13



Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica - NFASe

Data / Hora Emissão: 09/09/2024 - 13:51:09 Período de Competência: 09/2024
Município Prestação: SETE LAGOAS Reg. Especial Tributação: Não Definido
Natureza da Operação: Dentro do Município Data do Serviço: 09/09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ALEXANDRE JUNIO TOLEDO
Inscrição Municipal
Endereço
ESALTINO MARQUES ANDRADE, 258, SANTA MARCELINA - SETE LAGOAS / MG
CPF/CNPJ
012.431.506-29
Fone/Fax
9965-62342
CEP
35701013
Simples Nacional
Não
Incentivador Cultural
Não
Exibibilidade
Não Definido

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MUNICIPIO DE CORDISBURGO
Inscrição Municipal
Fone/Fax
(31) 3715-1387
Endereço
RUA SAO JOSE, 977, , CENTRO - 35780000 - CORDISBURGO / MG
CPF/CNPJ
18.116.137/0001-71
Inscrição Estadual
Email

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qty.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	12.07	1	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2,00 %	80,00	4.000,00

Descrição: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ ALEXANDRE TOLEDO/// PROCESSO 078/2024 /// CONTRATO 064/2024 /// DADOS BANCARIOS// ALEXANDRE JUNIO TOLEDO //BANCO DO BRASIL // AGENCIA 0395-6 // CONTA CORRENTE 98.658-5

DADOS COMPLEMENTARES

Item de Serviço : 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 4.000,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo
0,00	0,00	4.000,00
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)
80,00	0,00	4.000,00
ISS Tomador (R\$)		Valor Líquido (R\$)
0,00		4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NFS-e foi emitida com respaldo nos Dec.3215/06 e 4550/12 - Consulte autenticidade desta NFS-e no site <http://nfse.setelagoas.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PROPOSTA COMERCIAL DJ ALEXANDRE TOLEDO

DADOS:

ARTISTA: DEEJAY ALEXANDRE TOLEDO

CPF: 012.431.506-29

NOME: ALEXANDRE JUNIO TOLEDO

ENDEREÇO: ESALTINO MARQUES ANDRADE 258 SANTA MARCELINA

CEP: 35701-013 SETE LAGOAS- MG

FONE: (31) 99533-3801 EMAIL:

CONTATODJALEXANDRETOLEDO2010@HOTMAIL.COM

APRESENTAÇÃO DO DJ ALEXANDRE TOLEDO CONTA COM:

*Fogos indoor de 1 segundo

*Fogos indoor de 15 segundos

*Estouro de Papeis picados

*Bazuca de CO2

*Maquinas de fogos Fire (será usada caso o palco tenha as normas necessárias para uso)

- O Tempo de apresentação é de 1:00 hora. O que pode variar de acordo com a proposta assinada em contrato.
- Fica de responsabilidade do contratante, Palco, Sonorização, Iluminação, Microfone sem fio, tomadas 110v e 220v e Segurança próximo ao palco para que pessoas não subam ou perturbem o show.

Valor referente a um dia de apresentação na cidade Cordisburgo para REVEILLON , DATA 01/01/25.

R\$: 3,500,00. (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

- Para apresentação é necessário um camarim e banheiro para o artista e sua equipe, para trocas de roupas, descanso e alimentação. (caso não haja

banheiro no camarim será necessário um banheiro químico ao lado ou bem próximo para uso rápido de toda a equipe)

- Fica de responsabilidade do CONTRATANTE alimentação da equipe no camarim, segue a lista abaixo:

EQUIPE FORMADA POR 3 INTEGRANTES.

- 10 Garrafas de água Mineral geladas
- 10 Latas de Coca Cola Zero geladas
- 06 Latas de energéticos Red Bull gelados
- 06 Sanduiches Naturais.
- Salgados sortidos (Coxinhas, empadas e pasteis)

Para conhecer melhor nosso trabalho deixo abaixo o link do Instagram:

- Instagram: @djalexandrotoledo

<http://www.instagram.com/djalexandrotoledo?igsh=emJkdzFmem5ZGdjJ>

QUEREMOS LEVAR ESTA ENERGIA PARA SEU EVENTO.

- PRODUTOR

DIEGO MIRANDA (031) 99533-3801

Agradecemos pela sua atenção!

DESPESAS DO ARTISTA.

TRANSPORTE	R\$:200,00
COMBUSTIVEL	R\$:100,00
EFEITOS ESPECIAIS	R\$:600,00
IMPOSTOS	R\$:385,00
PRODUTOR	R\$:664,50
ARTISTA	R\$: 1.550,50

g vb

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JUNIO TOLEDO
Data: 02/12/2024 15:33:27-0300
Verifique em <https://validar.dft.gov.br>

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/11/2024		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/02/2025		
NOME: ALEXANDRE JUNIO TOLEDO					
CNPJ/CPF: 012.431.506-29					
LOGRADOURO: RUA ESALTINO MARQUES ANDRADE				NÚMERO: 258	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SANTA MARCELINA		CEP: 35701013	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: SETE LAGOAS		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000820820921					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE JUNIO TOLEDO
CPF: 012.431.506-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:29:22 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **934D.576A.C476.60C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





NOME

ALEXANDRE TAVES LALON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

RG 1.234.567-8 RJ RJ

CPF

123.456.789-01

DATA NASCIMENTO

10/10/1971

FILIAÇÃO

JOÃO CARLOS LALON

GRUPO ESENCIAL DO V. ESENCIAL

GRUPO 01

PERMISSÃO

01

ACE

01

CAT. HAB

01

Nº REGISTRO

01

VALIDADE

01/01/2014

1ª HABILITAÇÃO

01/01/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

DEPT. ESTADUAL DE TRÂNSITO

DATA EMISSÃO

01/01/2014

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2104624262

5047016910

MINAS GERAIS

SENATRAN

SENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2104624262

2104624262

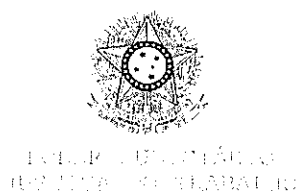
5047016910

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE JUNIO TOLEDO

CPF: 012.431.506-29

Certidão nº: 59155591/2024

Expedição: 28/08/2024, às 21:38:39

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE JUNIO TOLEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.431.506-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



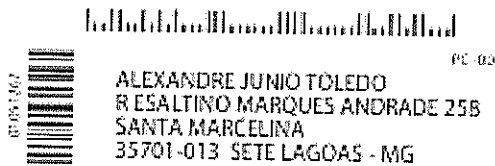
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: 20027
DATA: 11 DE JUNHO DE 2024
REQUERENTE: ALEXANDRE JÚNIO TOLEDO
CPF/CNPJ: 012.431.506-29

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima, e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que o requerente citado, não é inscrito nas Superintendências de Rendas Mobiliárias e Imobiliárias desta Prefeitura, conseqüentemente, nada deve; que a presente certidão encontra-se disponível no site: *<http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 11 de junho de 2024.



PC-00



Cód

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	1.118,00
Pagamento efetuado em 16/10/2024	- 164,00
Saldo a ser pago	954,00
Descontos e abatimentos	- 225,19
Total desta fatura	1.785,33

Título: ALEXANDRE JUNIO TOLEDO
Cartão: 5345.XXXX.XXXX.7712

O total da sua fatura é:
R\$ 1.785,33

Com vencimento em:
17/11/2024

Limite total de crédito:
R\$23.460,00

Preparamos outras opções de pagamento abaixo e ao final da fatura, válidas até a data de vencimento:

Pagamento mínimo		
R\$ 95,84		
	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 1.689,49	100,00%
Juros	R\$ 726,08	
IOF	R\$ 11,12	
Total a pagar	R\$ 2.024,58	-
Juros: 11,50 % a.m. - 166,76 % a.a. C.T.P. 14,13 % a.m. - 199,29 % a.a.		

Parcelas fixas		
R\$520,25 - de R\$ 520,25		
	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 1.785,33	100,00%
Valor parcelado	R\$ 1.785,33	99,95%
IOF	R\$ 11,12	0,63%
Total a pagar	R\$ 2.081,00	-
Juros: 10,50 % a.m. - 212,00 % a.a. C.T.P. 14,13 % a.m. - 212,23 % a.a.		



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75363 23584.782520 50451.630003 7 00000000000000

Número do Documento: 002162706471162422
Nome do Pagador (CPF/CNPJ): ALEXANDRE JUNIO TOLEDO - 012.411.506-29
Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ): ITAÚ UNISANCTI MOLEBILI S.A. - 02.072.184/0001-25
Endereço do Beneficiário: PÇA ALFREDO DE GODOY DE S. ARAÚJO, 100 - 1301 - A - JARDIM OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP

Número do Documento: 002162706471162422
Nome do Beneficiário: ALEXANDRE JUNIO TOLEDO
Endereço do Beneficiário: PÇA ALFREDO DE GODOY DE S. ARAÚJO, 100 - 1301 - A - JARDIM OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador

Assinatura: 002162706471162422
Data: 16/10/2024

Assinatura: 002162706471162422

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.75363 23584.782520 50451.630003 7 00000000000000			
Local de pagamento: Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. De preferência para o pagamento até a data de vencimento. Para não sofrer encargos e juros nas contrapartidas, em caso de atraso, compareça antes da data de vencimento.						Data da fatura: 16/10/2024
Nome do Pagador (CPF/CNPJ): ALEXANDRE JUNIO TOLEDO - 012.411.506-29 Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ): ITAÚ UNISANCTI MOLEBILI S.A. - 02.072.184/0001-25 Endereço do Beneficiário: PÇA ALFREDO DE GODOY DE S. ARAÚJO, 100 - 1301 - A - JARDIM OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP						Assinatura: 002162706471162422
Número do Documento: 002162706471162422	Número do Documento: 002162706471162422	Valor do IOF: 11	Saldo: R\$	Saldo a Pagar em R\$: R\$ 1.785,33	Parcela Parcela: R\$ 520,25	
Parcela Parcela: R\$ 520,25	Parcela Parcela: R\$ 520,25	Parcela Parcela: R\$ 520,25	Parcela Parcela: R\$ 520,25	Parcela Parcela: R\$ 520,25	Parcela Parcela: R\$ 520,25	
Para pagar o valor que deve a pagar no campo "Valor Parcela". De preferência ao pagamento total. Não haverá juros nem descontos em nenhuma das opções de pagamento. O valor restante da fatura será pago em parcelas de R\$ 520,25. O valor restante da fatura será pago em parcelas de R\$ 520,25.						Assinatura: 002162706471162422
Nome do Pagador (CPF/CNPJ): ALEXANDRE JUNIO TOLEDO - 012.411.506-29 Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ): ITAÚ UNISANCTI MOLEBILI S.A. - 02.072.184/0001-25 Endereço do Beneficiário: PÇA ALFREDO DE GODOY DE S. ARAÚJO, 100 - 1301 - A - JARDIM OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP						Assinatura: 002162706471162422



Autenticação por meio da Ficha de Autenticação



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 26/06/2023

Nome Civil: **ALEXANDRE JUNIO TOLEDO**

CPF: **012.431.506-29**

Data de Nascimento: **31/10/1979**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARLI EFIGENIA DO NASCIMENTO TOLEDO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALEXANDRE JUNIO TOLEDO

DATA DE NASCIMENTO

31/10/1979

INSCRIÇÃO

126040040248

ZONA

263

SEÇÃO

0299

MUNICÍPIO / UF

SETE LAGOAS / MG

DATA DE EMISSÃO

13/11/2019

FILIAÇÃO

MARLI EFIGENIA DO NASCIMENTO TOLEDO
JOAO TOLEDO NETO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

IVBK.J4AS.R8AD.CZMP



Título Eleitoral impresso às 10:47 de
05/01/2024 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.